

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 099 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

"Institui a Semana de orientação aos idosos contra fraudes e golpes praticados por meios eletrônicos e pela internet".

AMARA MUNICIPAL DE CAJAMA

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Cajamar a Semana de orientação aos idosos sobre fraudes e golpes praticados por meios eletrônicos e pela internet.

Parágrafo Único – O evento a que se refere o caput será realizado a partir do dia 1º de outubro, data em que se comemora o Dia internacional do idoso.

- **Art. 2º** A Semana de orientação aos idosos sobre fraudes e golpes praticados por meios eletrônicos e pela internet tem como objetivos orientar os idosos a:
- I Evitar comportamentos de risco que possam comprometer a segurança da navegação na rede mundial de computadores;
- II Identificar os protocolos de segurança de websites idôneos de comércio eletrônico;
 - III -proteger-se de golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico; e
- IV Garantir a segurança do tráfego de dados durante toda a navegação na internet.
- **Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Waldomiro dos Santos, Cajamar 14 de setembro de 2023

Vereador Adilson Aparecido (REPUBLICANOS)

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2622/2023 DATA / HORA 15/09/2023 12:14:03 USUÁRIO 066.XXX.606-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24 / Sdembro /2023
Despacho: Encami May le agric
of comissione / O francion
CLEBER/CANDIDO SILVA
Presidente
CLEBER CANDIDO SILVA
CLLECK CANDIDO SILVA
1
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinaria
Realizada em 25 / Outubes /2023
Despacho: Uning the sta
Despacho.
CLEBER CAMIDIDO SILVA
Possidente
Pasidente
7
0
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAS
ADDOVADO em discussão e votação
na Jo- sessão V/W/W
com
O I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
em 25 120 23
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE
V \



Estado de São Paulo

Justificativa

O objetivo da lei é proporcionar orientação às vítimas em potencial. O Disque 100, do governo federal, registrou, nos cinco primeiros meses de 2023 mais de 15 mil denúncias de violações financeiras ou materiais contra idosos; 73% a mais do que no mesmo período de 2022. Com o avanço tecnológico, os mais vividos se tornaram ainda mais vulneráveis.

Os institutos de defesa do consumidor alertam para o golpe do empréstimo, que o criminoso faz uso dos dados roubados da vítima. O golpe da falsa central de atendimento, quando os bandidos conseguem a confirmação de informações pessoais, e ainda o golpe da validação de dados, em que o cliente atualiza o cadastro.

O avanço tecnológico é mencionado como um fator que torna os idosos ainda mais vulneráveis a essas violações. Isso pode estar relacionado ao aumento das transações financeiras online, fraudes pela internet, entre outros crimes financeiros que podem afetar essa população.

É importante ressaltar a necessidade de políticas públicas e medidas específicas para proteger os idosos e outras populações vulneráveis contra violações financeiras e materiais. Isso pode envolver educação, conscientização, medidas de segurança cibernética e ações legais para responsabilizar os perpetradores desses crimes.

Além disso, é essencial que as denúncias sejam levadas a sério e investigadas adequadamente para garantir a segurança e o bem-estar dos idosos e de todas as vítimas dessas violações.

Sendo assim a prevenção e o melhor a ser feito.

Ante o exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres Vereadores na aprovação do mesmo.

Plenário Waldomiro dos Santos, Cajamar 14 de setembro de 2023

Vereador Adilson Aparecido

(REPUBLICANOS)



<u>Câmara Municipal de Cajamar</u> Estado de São Paulo

Oficio nº 207 - GP

Cajamar, 26 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Para sanção e promulgação, passamos às mãos de Vossa Excelência, os Autógrafos de nºs 2192/2023 à 2196/2023, oriundo dos Projetos de Lei n^{o} s 74/2023, 91/2023, 99/2023, 102/2023 e 106/2023, quais foram devidamente aprovados pelo Plenário na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

> **CLEBER CANDIDO SILVA** Presidente

Excelentíssimo Senhor DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 Cajamar- Centro SP

Secr	etaria	Muni	cipa	i de	Ú09	uli.
Rece	ebido	em:	4,1	1	1	design a page
	às	11.	h	3		
ALMO HERVI	***************************************	2015-1-10-0	- Commission			-